

*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

Ata de Abertura e Julgamento

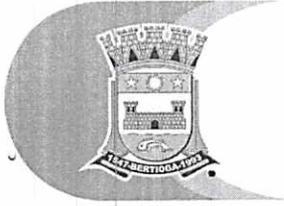
Processo nº 3929/2021

Modalidade: Tomada de Preço nº 04/2021-RETIFICADO

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: execução de serviços de instalação de sistema de iluminação pública no trevo de entrada do bairro Riviera de São Lourenço, localizado na Rodovia SP-55, entre o Km 211+315 metros e o Km 212+145 metros no município de Bertioga /SP.

Aos vinte seis dias do mês de agosto de 2021, às 14h30, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, alterada pelas Portarias nº 340/19, 232/2020, 47/2021, 127/2021 e 276/2021 doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. No horário marcado, abriram-se os trabalhos dessa sessão pública, que se destina à abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Apresentaram os envelopes as empresas: **WT TECNOLOGIA E GESTÃO E ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.624.525/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Victor André da Silva Athayde, portador do RG nº 67104952-5; **TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.396.138/0001-14, neste ato sem representação; **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.900.846/0001-88, neste ato representada pelo Sr. Edson Lopes das Neves, portador do RG nº 9072645-5 SSP/SP; **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.243.019/0001-94, neste ato sem representação; **ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.375.003/0001-60, neste ato sem representação; **LUZ FORTE – ILUMINAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.280.448/0001-34, neste ato sem representação. Recebidos os envelopes e verificada a sua integridade, quanto aos aspectos formais externos, procedeu-se a abertura dos envelopes habilitação (envelope 01) e, ato contínuo a rubrica de seus conteúdos pelos membros da comissão e representantes das empresas em sessão. Ato contínuo comunica a Senhora Presidente a suspensão do certame para análise da documentação apresentada, informando que a decisão será disponibilizada no Portal da PMB e encaminhada por email aos licitantes. Instados a se manifestarem o representante da empresa **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI**, alega que a empresa **WT TECNOLOGIA E GESTÃO E ENERGIA LTDA**, em relação à assinatura digital do credenciamento da empresa, não preenche os requisitos do ICP-Brasil (Instituto de Chaves Públicas), o atestado da pg. 49 de Ferraz de Vasconcelos, refere-se a serviços a serem realizados, não se prestando para os quantitativos da capacitação técnica. O representante da empresa **WT TECNOLOGIA E GESTÃO E ENERGIA LTDA**, alega que a empresa **LUZ FORTE – ILUMINAÇÃO EIRELI**, apresentou a inscrição estadual datada de 31/05/2021, em seu entendimento ela encontra-se vencida, alega ainda que empresa **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, apresentou a garantia no valor de R\$ 7.829,00 (sete mil e oitocentos e vinte e nove reais), quando deveria ser de R\$ 8.112,40 (oito mil e cento e doze reais e quarenta centavos), inferior ao solicitado no Edital no Item 4.6.1. "a". Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim Adriel Mackoviak, lavrada a presente Ata que



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e Representantes presentes.

~~Ana Lucia Trancoso Luchese~~  
Presidente da Comissão

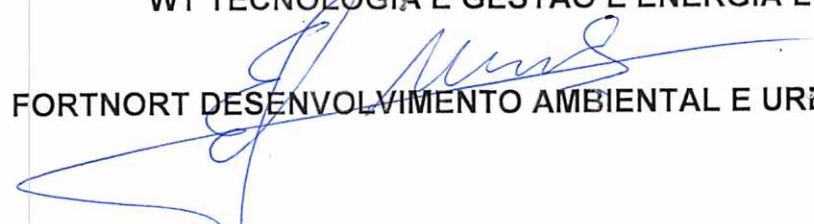
  
Dimas Rossi  
Membro de Comissão

  
Jaime Alves de Moraes  
Membro da Comissão

  
Adriel Mackoviak  
Membro da Comissão

  
Luciana Sanches Modes  
Membro da Comissão

  
WT TECNOLOGIA E GESTÃO E ENERGIA LTDA

  
FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI